DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 1082** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA JEAN CARLOS MARCASSI – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **JEAN CARLOS MARCASSI – ME, CNPJ sob nº 32.796.270/0001**, com sede na Rua Rio Branco, 266, Jardim São Silvestre, Estrela d'Oeste, SP, CEP. 15.650-000, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 09 de agosto de 2021, objeto do **Contrato nº 22/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 22/21, destinado à "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de práticas esportivas (treinador de basquete e futebol) no Município de Estrela d'Oeste/SP**", sendo a empresa vencedora do item 02 "treinador de basquete", para prorrogar o seu contrato por mais 12(doze) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, com reajuste de 3,16% conforme índice IPCA-IBGE a partir de 09 de agosto de 2023, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d' Oeste, 08 de agosto de 2023.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
JEAN CARLOS MARCASSI – ME
Contratada

.....

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA SIDINEIA CRISTINA TROMBIM 16986639864 ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **SIDINEIA CRISTINA TROMBIM 16986639864 ME,** CNPJ 27.022.978/0001-00, com sede em TV Antônio Martins de Souza, nº 118 – Arnaldo, CEP: 15.600-001, em Fernandópolis/SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 17 de julho de 2020, objeto do **Contrato nº 26/SL/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 27/SL/2020, destinado à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO ADVERSO DO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA",** para prorrogar o seu contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 17 de julho de 2023, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d' Oeste, 14 de julho de 2023.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
SIDINEIA CRISTINA TROMBIM 16986639864 ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA HELEN CRISTINA LOURENSON DE BRITO 25823614888 ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **HELEN CRISTINA LOURENSON DE BRITO 25823614888 ME**, CNPJ 36.439.286/0001-53, com sede na Rua Palmas, nº 599 – Jardim São Luís, CEP: 15.650-000, em Estrela d'Oeste/SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 23 de julho de 2020, objeto do **Contrato nº 27/SL/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 27/SL/2020, destinado à "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um período de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I – termo de referencia**", sendo a empresa vencedora do item 1 "35 anos e melhor idade", para prorrogar o seu contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d' Oeste, 21 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
HELEN CRISTINA LOURENSON DE BRITO 25823614888 ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME,** CNPJ 20.907.905/0001-57, com sede na Rua Joaquim Viana do Prado, nº 214 – Jardim do Bosque, CEP: 15.703-412, em Jales/SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 23 de julho de 2020, objeto do **Contrato nº 28/SL/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 28/SL/2020, destinado à "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um período de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I – termo de referencia**", sendo a empresa vencedora do item 2 "alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar", para prorrogar o seu contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d' Oeste, 22 de julho de 2023.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME
Contratada

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 70/23 – Pregão nº 28/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 11/08/2023 das 11h:00min até as 10h00min do dia 24/08/2023, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/08/2023 às 12h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 10 de agosto de 2023. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Marco Antônio Saes Lopes, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 13.677/2023, e ADJUDICA pelo menor preço global à empresa STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 47.951.617/0001-56, para à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma no Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa", Tomada de Preço nº 05/23 – Processo nº 61/23.

Estrela d'Oeste, 09 de agosto de 2023.
Marco Antônio Saes Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 55/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: Studio GHS Engenharia Ltda
Assinatura: 10/01/2023
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma no Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa".
Valor: R$ 366.457,00
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de execução: 05 meses
Processo: 61/23 – Tomada de Preço: 05/23

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, HORÁRIO ÀS 11:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste/ SP e dá outras providências"

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 10 de agosto de 2023.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....